



Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS

C.G.C.(MF) 03.923.703/0001/80

LEI MUNICIPAL N.º 062/97

DE 04 DE ABRIL DE 1.997.

“Autoriza o Executivo Municipal de Taquarussu MS, a firmar Convênio com a UNIPAR - Associação dos Municípios do Alto Paraná; e dá outras providências”.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a UNIPAR - Associação dos Municípios do Alto Paraná.

ARTIGO 2º O Convênio tem por objetivos a conjugação de esforços para assessoramento mútuo entre o Município e a UNIPAR.

ARTIGO 3º O Município destinará a UNIPAR os recursos na ordem de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

PARÁGRAFO 1.º - Os recursos serão pagos mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês à partir do mês de Fevereiro (p. p.) através de depósito em conta corrente da UNIPAR - Banco HSBC Bamerindus S/A, Agência n.º 0833, conta n.º 0.470.014.

PARÁGRAFO 2.º - Os recursos financeiros transferidos à UNIPAR serão aplicados exclusivamente para pagamento de



Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS

C.G.C.(MF) 03.923.703/0001/80

técnicos para assessoramento do Ministério Público até liquidação da sentença dos Municípios impactos, bem como propondo subsídios para elaboração de novas ações do Município impactado direto ou indiretamente.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1.997. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu MS, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e sete.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria as fls. 029 Do livro competente e publicada nos lugares de costume por edital na data supra.

ADELMO BENEDITO PONTES
Secretário de Administração Geral

JAO/MMOF

RUA ALCIDES SÃOVESSO, 47 TELEFAX (067) 444-1122 - CEP- 79765-000 - TAQUARUSSU MS